



O papel do coordenador pedagógico na mediação docente

*Aizlha Raymara Souza de Oliveira;
Heloísa Teresa Viente de Souza Fagundes.*

2

Resumo: Este artigo trata-se de um estudo, referente às funções do coordenador pedagógico na mediação docente. O objetivo deste trabalho é refletir e analisar, com base em fontes teóricas, sobre o papel do coordenador pedagógico na mediação docente, dentro de uma perspectiva participativa do trabalho educativo, buscando identificar quais são os limites e as possibilidades deste profissional durante essa mediação. Sua justificativa se dá pela necessidade de compreensão dos estudantes de pedagogia quanto ao conhecimento dos limites e possibilidades das atribuições de um coordenador pedagógico, na mediação docente, dentro de uma perspectiva participativa do trabalho educativo. As reflexões e análise deste trabalho fundamentam-se nos seguintes autores: Corrêa e Gesser (2012); Lima e Santos (2007); Oliveira, Souza e Bahia (2009); Pretto (2016); Santos (2018). Os resultados mostram que o coordenador pedagógico media o trabalho docente com liberdade, julgando os limites e as possibilidades de seu exercício orientador.

Palavras-chave: Coordenação pedagógica; Docência; Mediação; Estágio.

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa apresenta reflexões e análises sobre as atribuições do coordenador pedagógico, dentro de uma gestão democrática participativa, com foco na sua mediação sobre o trabalho docente. Considerando isso, o objetivo deste trabalho é refletir e analisar, com base em fontes teóricas, sobre o papel do coordenador pedagógico na mediação docente dentro de uma perspectiva participativa do trabalho educativo, buscando identificar quais são os limites e as possibilidades deste profissional durante essa mediação.

Compreendemos, por gestão escolar democrática participativa, a definição trazida por Queiroz e Medeiros (2021) a respeito de gestão democrática. Segundo os autores a gestão democrática é

[...] aquela que pressupõe possibilidades de participação dos sujeitos que constituem a comunidade escolar (pais, alunos, professores, funcionários, membros do Conselho Escolar), assim como a que considera as relações internas e externas com a comunidade local, que se constituem na horizontalidade e no reconhecimento da pluralidade, mediante as quais os sujeitos vão estabelecendo seus vínculos e suas invenções. (2021, p.228).

Uma vez que na gestão democrática participativa as atribuições dos atores pedagógicos acontecem de forma compartilhada (LIMA; SILVA, 2007), entendemos que as atribuições do coordenador pedagógico podem acabar se confundindo com as funções de outros atores educativos, em especial, com as do professor, já que ele é o responsável por mediar o trabalho docente e, conseqüentemente, o processo de ensino e aprendizagem - a atividade fim

1. Graduanda em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Email: aizlha12@gmail.com.

2. Graduanda em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Email: heloisafagundes002@gmail.com.

das instituições educativas realizadas pelo professor (PRETTO, 2016). Para fundamentar esta linha de raciocínio, estudos como os de Lima e Santos (2007), Pretto (2016) mostram que é comum o coordenador pedagógico executar, no cotidiano do seu ofício, atividades que ultrapassam as atribuições de seu cargo. Além de estudos, corriqueiramente escutamos de professores, estagiários, dentre outros profissionais da educação que trabalharam em escolas geridas de forma democrática-participativa, relatos que confirmam essa realidade do coordenador pedagógico no dia a dia escolar, o que pode levar esse profissional a se sentir sobrecarregado na realização de seus afazeres.

Mediante o exposto, essa pesquisa se justifica pela necessidade dos estudantes de pedagogia compreenderem quais os limites e possibilidades das atribuições de um coordenador pedagógico na mediação docente dentro de uma perspectiva participativa do trabalho educativo. Com isso, espera-se que, ao terem ciência sobre os resultados dessa pesquisa, os graduandos possam compreender, de forma mais clara, sobre as atribuições da coordenação pedagógica, em especial, sobre a atribuição relacionada à mediação docente, uma vez que, depois de formados, podem vir a ocupar o cargo de coordenador pedagógico nas mais diversas instituições de ensino.

Para desenvolvermos as reflexões e análises deste trabalho, nos apoiamos na bibliografia de estudiosos que investigaram sobre as atribuições de coordenadores pedagógicos dentro da gestão democrática-participativa, a saber: Corrêa e Gesser (2012), Lima e Santos (2007), Pretto (2016), Santos (2018). Além disso, algumas reflexões se apoiaram no estudo de Oliveira, Souza e Bahia (2009), por meio do qual os autores buscam esclarecer a dinâmica da construção e operacionalização dos projetos político-pedagógicos das escolas de gestão democrática participativa.

Este trabalho está dividido em cinco seções: Introdução; Percurso metodológico; Discussões e Resultados; Considerações Finais e Referências, as quais correspondem a todos os estudos bibliográficos utilizados para desenvolvê-lo.

2. PERCURSO METODOLÓGICO

Este artigo trata-se de uma pesquisa exploratória de caráter qualitativo. O aspecto exploratório deve-se ao fato de que a pesquisa foi desenvolvida a partir de reflexões e análises baseadas em fontes bibliográficas. Como esclarece Nunes et al (2015, p. 42): “As pesquisas bibliográficas são desenvolvidas a partir de materiais já elaborados, como livros, teses, dissertações, monografias e artigos científicos”. Já a característica qualitativa da pesquisa adveio de sua necessidade interpretativa, por meio da qual analisamos os dados teóricos consultados. Segundo Godoy (1995), é mediante a análise qualitativa que “o pesquisador busca compreender as características, estruturas e/ou modelos que estão por trás dos fragmentos de mensagens tomados em consideração.” (GODOY, 1995, p. 23).

A necessidade investigativa da pesquisa surgiu durante a experiência de estágio su-

pervisionado referente à área de Gestão e Coordenação Escolar, realizado em escola da rede municipal da cidade de Natal-RN. Na escola realizamos observações e reuniões com os gestores e coordenadoras para entendermos quais as atribuições desses profissionais, bem como quais os principais desafios e potencialidades que eles estavam vivenciando no exercício de suas funções.

A partir da análise das observações e discussões realizadas, vimos a necessidade de entender melhor o papel do coordenador pedagógico na mediação docente, uma vez que as coordenadoras vinham executando algumas atribuições que, em suas falas, deveriam ser realizadas pelas professoras. Segundo o relato das coordenadoras, na mediação docente, ao invés de orientar o trabalho das professoras com relação à seleção de atividades alfabetizadoras, elas estavam selecionando e produzindo essas atividades. Com base nesse relato, nós buscamos ter clareza de quais eram os limites e possibilidades de um coordenador pedagógico diante da sua atribuição de mediar o trabalho docente num ambiente escolar onde a gestão estava configurada numa perspectiva democrática e participativa e, por isso mesmo, todos os atores pedagógicos se fazem responsáveis pelas atividades fins desenvolvidas (LIMA; SILVA, 2007). Como meio para alcançarmos esse entendimento, consultamos fontes teóricas que nos ajudassem na reflexão para esclarecê-lo.

3. DISCUSSÕES E RESULTADOS

Se a responsabilidade da escola é a disseminação do conhecimento sistematizado (PRETTO, 2016), é possível concluirmos que o professor realiza a etapa final da efetivação desse compromisso escolar. Em outras palavras, o professor é aquele capaz de concretizar o dever educativo da instituição de ensino, isto porque ele detém a atribuição de ensinar aos estudantes os conteúdos escolares. No entanto, se é a escola a responsável pelo ensino dispensado à população, não pode o professor ser o único culpabilizado caso o aprendizado dos alunos não esteja em conformidade com o previsto no Projeto Político Pedagógico (PPP) - documento cujos interesses pedagógicos da instituição educativa devem estar definidos. (OLIVEIRA; SOUZA; BAHIA, 2009)

Sobre o ato de ensinar, Lima e Santos (2007) afirmam o seguinte:

O ato educativo não acontece somente numa mão, isto é, do professor que ensina para o aluno que aprende, também é resultante da ação entre ambos e, de forma mais sistematizada da interação do professor com outros professores e pares. (LIMA; SANTOS, 2007, p.69).

Nesses moldes, podemos entender que a responsabilidade do ensino é dividida entre todos os envolvidos nas etapas educativas anteriores ao cumprimento do processo. Logo, para que uma possível culpa recaia de forma compartilhada entre os diferentes atores pedagógicos de uma escola, faz-se necessário levarmos em conta que, dentro de um ambiente escolar de gestão democrática, o docente precisa compartilhar, com os demais profissionais pedagógicos da instituição, seu plano de trabalho, de modo que o elaborado por ele

seja repensado por outros atores da instituição. Sobre a responsabilidade do processo de ensino-aprendizagem, Corrêa e Gesser (2012) esclarecem que

Baseando-se numa visão de que a escola está vinculada à sociedade e certamente, muito passível de seus conflitos, fragilidades e até mesmo de muitas conquistas. E pensando nesta escola real, é necessária a existência de certo equilíbrio entre estas relações existentes naquele ambiente, de forma que a responsabilidade pelo processo de ensino-aprendizagem deve ser desmistificada e redimensionada a todos os envolvidos e pertencentes a este meio. (CORRÊA; GESSER, 2012, p. 5).

Na gestão democrática, é necessário ao coordenador pedagógico agir como um eixo articulador, possibilitando os diferentes atores e segmentos da instituição caminharem na direção da elaboração e do cumprimento dos objetivos traçados no PPP da escola, visando que haja uma ação integrada e participativa no cumprimento desses procedimentos (CORRÊA; GESSER, 2012; LIMA; SANTOS, 2007). A respeito do seu papel de mediar o trabalho docente, o coordenador pedagógico, dentre outras coisas, deve “[...] acompanhar os professores em suas atividades, analisar processos de planejamento e avaliação, promover espaços para pensar e debater os processos educativos [...]” (CORRÊA; GESSER; 2012, p. 9). Além dessas atividades, os autores destacam outras funções atribuídas ao papel do coordenador pedagógico com relação à mediação docente e a dinâmica do trabalho escolar participativo, a saber:

[...] supervisionar o comprometimento dos professores quanto às ações elencadas dentro do PPP, elaboradas em conjunto com eles, bem como sua contínua preocupação quanto à própria formação, porém acima de tudo colaborar como um mediador capaz de tornar mais curto o caminho entre as intenções colocadas no PPP e os fins educacionais a serem atingidos, e isto só é possível através do acompanhamento participativo e sensível às demandas educacionais presentes no cotidiano. (CORRÊA; GESSER, 2012, p. 9-10).

Logo, ao considerarmos uma escola com gestão democrática, onde o processo de ensino e aprendizagem requer a participação de todos os atores pedagógicos, cabe ao coordenador, enquanto observador e dinamizador do PPP, o dever mediador de supervisionar o planejamento do trabalho docente, alinhando os objetivos de ensino e aprendizagem elencados pelos professores, em seus planos, aos objetivos estabelecidos no documento regulamentador. Essa atribuição do coordenador deve ser prioritária, visto que a efetivação do processo de ensino-aprendizagem é a principal atribuição da coordenação pedagógica (PRETTO, 2016). De acordo com Pretto (2016), caso o coordenador pedagógico não esteja envolvido intimamente na etapa do planejamento do trabalho docente, ele não será capaz de cumprir com sua função principal, isto é, a função de realizar a efetivação do processo de ensino-aprendizagem dentro das perspectivas contempladas pelo PPP da instituição; pois, segundo a autora, para que isso ocorra, o coordenador precisa mediar a elaboração do plano de trabalho do professor, indicando-lhe caminhos para que este, durante o planejamento, venha a atender os objetivos traçados no PPP.

Uma vez que, para haver a efetivação do processo de ensino e aprendizagem, a atribuição primeira do coordenador, dentro de um ambiente de trabalho participativo, trata-se da mediação do trabalho docente — tarefa que, por sua vez, finaliza a etapa do processo de ensino-aprendizagem escolar . Sobre isso podemos compreender que:

A coordenação pedagógica tem como principal atribuição a assistência pedagógica-didática aos professores para se chegar a uma situação ideal de qualidade de ensino (considerando o ideal e o possível) auxiliando-os a conceber, construir e administrar situações de aprendizagem adequadas às necessidades educacionais dos alunos. De acordo com estudos recentes sobre formação continuada dos professores, o papel do coordenador pedagógico é de monitoração sistemática da prática pedagógica dos professores, sobretudo mediante procedimentos de reflexão e investigação. (LIB NEO, 2015, p.180 apud SANTOS, 2018, p. 20).

Feitas as considerações apresentadas, podemos concluir, com base nas fontes teóricas, que o coordenador pedagógico tem como atribuição principal a mediação do trabalho docente, com o intuito de levar o professor a refletir sobre suas práticas educativas, bem como de alinhar os objetivos de ensino do educador na direção dos objetivos pedagógicos apresentados no PPP da instituição. Entretanto, como vimos, o cumprimento dos objetivos dessa mediação só é possível se o coordenador pedagógico estiver envolvido na elaboração do plano de trabalho do docente. Nesse sentido, como podemos observar, o coordenador não deve sobrecarregar seu trabalho realizando o trabalho do docente, deve portanto, buscar promover situações para que os professores estejam constantemente revendo seu fazer pedagógico, como parte da formação continuada. Dando-lhes, assim, possibilidades de refletir a respeito de suas práticas pedagógicas sob as luzes teórico-metodológicas de ensino e aprendizagem, sendo isso também uma das possibilidades de sua função.

Logo, ao focalizarmos os limites e possibilidades de um coordenador pedagógico diante de sua atribuição mediadora do trabalho docente, entendemos, com base nas reflexões e análise desenvolvidas por este estudo, que o coordenador tem liberdade para apoiar os professores no alcance de seus objetivos de ensino, podendo orientá-los a partir de atividades exemplificativas. Ao docente cabe atentar para orientações, devendo, após isso, colocar em prática o que foi combinado. Contudo, se, mesmo com as orientações do coordenador, o docente não alcançar êxito na sua atividade, deve o coordenador ser-lhe solidário, fazendo-lhe novas orientações. Nesse processo de mediação, é possível compreender que a liberdade do coordenador pedagógico está relacionada à sua capacidade de julgar quando o professor está ou não necessitando de sua orientação ou fazendo uso de sua solidariedade como forma de negligenciar as atribuições que lhe são devidas. É, pois, consciente de sua liberdade para exercer sua atribuição mediadora do trabalho docente que o coordenador reconhece seus limites e suas possibilidades para atuar dentro de uma gestão democrática participativa.

4. CONCLUSÕES/CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao buscarmos refletir e analisar, com base em fontes teóricas, sobre o papel do coordenador pedagógico na mediação docente, dentro de uma perspectiva participativa do trabalho educativo, para identificarmos os limites e possibilidades deste profissional durante essa mediação, vimos que, numa escola de gestão democrática, o docente responsável pela atividade fim da escola, isto é, pelo ensino, não pode ser o único a ser responsabilizado pelas cobranças direcionadas à esta função. Para isso, deve compartilhar seu plano de trabalho com os demais atores pedagógicos, dissolvendo entre estes sua responsabilidade.

Além disso, vimos que, nesse processo de compartilhamento, o coordenador pedagógico atua com um papel orientador do trabalho docente. Pudemos compreender que nesta mediação o coordenador tem liberdade para orientar, podendo fazer uso de métodos exemplificativos para demonstrar como certas atividades podem ser realizadas. O coordenador deve também orientar os professores a sempre repensar suas práticas à luz de fontes teóricas e, nesse processo, contribuir para que os docentes avancem em conhecimento, numa espécie de formação continuada. Considerando as análises e reflexões, ficou claro para nós que o coordenador deve ser solidário para ajudar o docente orientando sempre que for conveniente, sabendo discernir quando sua solidariedade não é mais necessária, permitindo ao professor mais autonomia e liberdade para criar e selecionar atividades. Logo, entendemos que o coordenador pedagógico é consciente dos limites e possibilidades da sua mediação docente, quando, dentro de uma gestão democrática participativa, ele consegue dosar à medida da sua solidariedade.

Diante destas considerações, passamos a compreender de forma mais clara o papel do coordenador pedagógico, podendo, a partir disso, desenvolver para a escola onde realizamos o estágio, o nosso projeto de colaboração do estágio. Ao compreendermos os limites e possibilidades deste profissional, passamos a nos sentir mais seguras quanto ao nosso futuro, uma vez que, enquanto graduandas do Curso de Pedagogia, podemos, depois de formadas, virmos a ocupar o cargo de coordenadora pedagógica em escolas com gestão democrática participativa.

Acrescentamos também que, depois de compreendermos mais sobre as especificidades da atribuição de um coordenador pedagógico, conquistamos um olhar mais aguçado sobre o ambiente escolar, de modo que, buscando responder às inquietações emergentes da experiência prática, foi-nos possível vivenciar e constatar a relação desta com a teoria ofertada pela academia. No mais, entendemos que, tanto especificamente este estudo quanto a experiência de estágio como um todo foram para nós dois momentos muito importantes, os quais enriqueceram a nossa aprendizagem, promovendo o nosso crescimento profissional e cidadão, uma vez que, além das aprendizagens assimiladas para o desenvolvimento desta pesquisa relacionada ao componente de estágio da nossa graduação, também alcançamos a apropriação de outros conhecimentos que nos permitiram ampliar o nosso

entendimento com relação a educação, democracia e luta social.

5. REFERÊNCIAS

CORRÊA, Shirlei de Souza; GESSER, Verônica. **O planejamento educacional e o papel do coordenador enquanto mediador neste ato político.** Maringá: Anais do Seminário de Pesquisa do PPE, XI, 2012. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2012/co_01.html>. Acesso em: 11 jan. 2021.

Godoy, Arilda Schmidt. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais.** Revista de Administração de Empresas. Fundação Getulio Vargas, Escola de Administração de Empresas de S.Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/20595>>.

QUEIROZ, B. J. de; MEDEIROS, A. M. S. de. **Gestão democrática escolar** à luz das ideias de Michel de Certeau. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, [S. l.], v. 37, n. 1, p. 225–242, 2021. DOI: 10.21573/vol37n12021.104089. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/104089>. Acesso em: 1 ago. 2022.

LIMA, Paulo Gomes; SANTOS, Sandra Mendes dos. **O coordenador pedagógico na Educação Básica: desafios e perspectivas.** Educere et educare - Revista de Educação. Vol. 24 pl./dez. 2007 p. 77-90.

NUNES, Débora Regina de Paula et al. **Pesquisa Educacional.** 1.ed. Natal: EDUFRN, 2015.

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro de; SOUZA, Maria Inês Salgado. BAHIA, Maria Giselle Marques. Projeto político-pedagógico: da construção à implementação. In: OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro de. (Org.) **Gestão educacional: novos olhares, novas abordagens.** 4^a. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2009.

PRETTO, Maria Edinéia Souza Vargas. **O coordenador pedagógico e a mediação do plano de trabalho docente.** 2016. 13 f. Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2016.

SANTOS, Zaine Aparecida dos. **O coordenador pedagógico como mediador do trabalho docente na escola.** 2018. 38 f. Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino - Polo de São José dos Campos, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2018.